



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0104/23.

Trata-se de projeto de decreto legislativo de iniciativa do nobre Vereador Milton Leite, que dispõe sobre a outorga do Título Cidadão Paulistano ao Senhor José Guimarães Junior.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com biografia circunstanciada do homenageado e sua anuência por escrito (fls. 06), conforme exigência do art. 348 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, e com a alteração proposta no Substitutivo abaixo, visando a adequação solicitada pelo autor do projeto no tocante à honraria a ser concedida, somos **PELA LEGALIDADE**.

SUBSTITUTIVO Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 104/23

*Concede a Medalha Anchieta e o
Diploma de Gratidão da Cidade de São
Paulo ao Senhor José Guimarães Junior.*

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Ficam concedidos a Medalha Anchieta e o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo ao Senhor José Guimarães Junior.



Art. 2º A entrega das honrarias se dará em Sessão Solene, previamente convocada especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em